Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 796/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL, FIRMADO EM 09/12/22

CONTRATADA	:	CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
CHAMAMENTO	:	Nº 19/22 – Proc. Adm. nº 28864/23
DATA	:	11/01/24
ADITAMENTO	:	Nº 796/22 - 2

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO,** brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL,** associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Jurandir de Faria, nº 03, Jardim do Sol, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13343-600, E-mail: coordenacao@cecalindaiatuba.org.br / administrativo@cecalindaiatuba.org.br, Telefone: (19) 3935-0098, inscrito no CNPJ nº 08.743.005/0001-16, neste ato representado por seu presidente **OSIAS LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 7.976.225-6 e do CPF nº 828.409.468-15, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/22 e respectivo aditamento, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos – Vila dos Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que reciprocamente outorgam e aceitam, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/24 a 01/01/25, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 28864/23.

1.2. O valor total deste aditamento é de R$ 1.034.524,35 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais, trinta e cinco centavos).

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, ficha 143, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2024.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em exercício

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

OSIAS LUIZ DE SOUZA
P/ Entidade

Gestor:

RENAN DE JESUS FERREIRA CUNHA

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Bloco 3 Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS/SP 50035

/acsh

CIENTE
22/03/24
Décio Rocha
Secretário Municipal de
Assistência Social

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 796/22-2 – Chamamento Público nº 19/22 – Proc. Adm. nº 28864/23
OBJETO	:	Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/22 e respectivo aditamento, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos – Vila dos Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde prorroga a vigência.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 1.034.524,35 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais, trinta e cinco centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO / Nº OAB	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	OSIAS LUIZ DE SOUZA
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	Nº 828.409.468-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

Assinatura: _____

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	OSIAS LUIZ DE SOUZA
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	Nº 828.409.468-15

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	RENAN DE JESUS FERREIRA CUNHA
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 162.920.217-77

Assinatura: p/ Maria Cristina Coelho Dias Diretora Depto. Proteção Social Básica Sec. Mun. de Assistencia Social Assistente Social - CRESS/SP 40035

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura:

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura:

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura:

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
CNPJ	:	Nº 08.743.005/0001-16
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 796/22-2 – Chamamento Público nº 19/22 – Proc. Adm. nº 28864/23
DATA DA ASSINATURA	:	11/01/24
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/22 e respectivo aditamento, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos – Vila dos Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde prorroga a vigência.
VALOR	:	R$ 1.034.524,35 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais, trinta e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2024

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 813/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, FIRMADO EM 04/12/2023. Objeto: O Presente acordo tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, o qual, obrigatório, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra o PROCESSO DE ENSINO - APRENDIZAGEM. Proc. Adm. 7629/23.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 796/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/01/24 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/24 a 01/01/25, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 28864/23. - Valor total: R$ 1.034.524,35 - Vigência: 12 (doze) meses. - Chamamento Público nº 19/22